

**JUSTIFICATIVA**

Com o objetivo de preservar a riqueza natural do Canal das Corujas, solicito promover a limpeza da mesma, contribuindo para o bem estar da população, sobretudo aos moradores do bairro.

O Canal das Corujas encontra-se obstruída por mato e detritos que são jogados em suas margens ou levados pelas águas da chuva. Considerando que para dirimir tal problema é necessário a limpeza do canal, pois o mato e a sujeira vêm causando danos a saúde da comunidade, com o surgimento de mosquitos, pernilongos, ratos, caramujos, cobras, etc.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2021

João Francisco de Souza Araujo.

Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº 269/2021**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, de Rio das Ostras, a **reforma das instalações, reparo e manutenção dos equipamentos que guarnecem o Centro de Qualificação Gastronômico José Hugo Celidônio, vinculado a pasta da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, localizado na Rua Três Marias s/no. – Nova Cidade/ Rio das Ostras-RJ.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando o constante interesse no fomento e crescimento econômico e cultural da nossa Região e seus municípios;

Considerando a importância que a qualificação profissional ostenta em momentos de recuperação econômica, principalmente em Cidades cuja prestação de serviço é ponto primordial à vocação turística do Município;

Considerando o aumento da necessidade da profissionalização da população, com destaque para a qualificação no ramo da gastronomia em nossa Cidade, principalmente em razão da crise econômica provocada pela pandemia do COVID-19;

Considerando que a profissionalização da mão de obra encurta o caminho à empregabilidade e renda;

Considerando que nossa Cidade tem espaço importante de qualificação profissional - Centro de Qualificação Gastronômico José Hugo Celidônio – que, segundo pesquisas, está ocioso e inoperante desde 2016;

Considerando que a recuperação e reativação do citado Centro Gastronômico pode trazer, não só ganho direto à população com a qualificação profissional, mas a possibilidade de doação dos produtos derivados das aulas à população carente;

Sala das Sessões, 26 de abril de 2021

João Francisco de Souza Araujo.

Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº 277/2021**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que promova a realização de estudos e a elaboração de um projeto para a viabilização de recursos para a drenagem, pavimentação asfáltica e colocação de calçadas na Avenida Principal, situada no bairro Praiamar, nesta cidade.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que segundo o artigo 133, *caput*, do Regimento Interno desta colenda Casa Parlamentar, pode o Vereador, valendo-se do seu papel de representante das necessidades da população, indicar medidas de interesse popular para apreciação do Poder Executivo, sendo de interesse popular a adequação de todos os logradouros para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e do tráfego de veículos e pedestres.

Considerando que a falta da pavimentação asfáltica traz a via aclamada problemas de infraestrutura que afetam diretamente seus moradores, a exemplo da produção de lama nos períodos de chuva, observando-se até o acúmulo de água que interfere na trafegabilidade, e poeira nos momentos de estiagem, o que, inclusive, pode acarretar em fatores prejudiciais à saúde dos populares ali residentes, com ênfase a parcela popular dos idosos e das crianças, onerando, assim os cofres públicos, como também o estado precário dessa via dificulta aos veículos e transeuntes o tráfego pela mesma.

Considerando que a atual situação da via traz, inquestionavelmente, problemas de ordem financeira, visto que desvaloriza imóveis, sendo inegável que o próprio município sofre com esta imagem, trazendo-se à baila a infraestrutura da cidade de Rio das Ostras/RJ, que seria

elevada com a resolução desse óbice, sabendo-se que é a vontade da diligente Administração Municipal corroborar para a melhoria da condição de vida dos seus munícipes, e em amplo senso no desenvolvimento social e econômico da **Avenida Principal**, situada no **bairro Praiamar**, nesta cidade.

Diante do exposto, sendo o espírito de todo o ordenamento jurídico municipal, a promoção da dignidade social, com desmedida aplicação das ações administrativas para a melhoria da infraestrutura municipal, o que abrange o aperfeiçoamento das vias que constituem cada bairro, não sendo diferente com o logradouro supra explicitado, e conhecendo o interesse do Poder Executivo em atender as necessidades de seus munícipes com aplicação e agilidade, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que uma vez sendo aprovada, seja esta denotação atendida para a **realização de estudos e a elaboração de um projeto para a viabilização de recursos para a drenagem, pavimentação asfáltica e colocação de calçadas na Avenida Principal, situada no bairro Praiamar, nesta cidade.**

Sala das Sessões, 03 de Maio de 2021

Rogério Belém da Silva

Vereador - Autor

**INDICAÇÃO Nº 280/2021**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que promova a realização de estudos e a elaboração de um projeto para a viabilização de recursos para a drenagem, pavimentação asfáltica e colocação de calçadas na Rua Rêgo Barros, situada no bairro Praiamar, nesta cidade.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que segundo o artigo 133, *caput*, do Regimento Interno desta colenda Casa Parlamentar, pode o Vereador, valendo-se do seu papel de representante das necessidades da população, indicar medidas de interesse popular para apreciação do Poder Executivo, sendo de interesse popular a adequação de todos os logradouros para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e do tráfego de veículos e pedestres.

Considerando que a falta da pavimentação asfáltica traz a via aclamada problemas de infraestrutura que afetam diretamente seus moradores, a exemplo da produção de lama nos períodos de chuva, observando-se até o acúmulo de água que interfere na trafegabilidade, e poeira nos momentos de estiagem, o que, inclusive, pode acarretar em fatores prejudiciais à saúde dos populares ali residentes, com ênfase a parcela popular dos idosos e das crianças, onerando, assim os cofres públicos, como também o estado precário dessa via dificulta aos veículos e transeuntes o tráfego pela mesma.

Considerando que a atual situação da via traz, inquestionavelmente, problemas de ordem financeira, visto que desvaloriza imóveis, sendo inegável que o próprio município sofre com esta imagem, trazendo-se à baila a infraestrutura da cidade de Rio das Ostras/RJ, que seria elevada com a resolução desse óbice, sabendo-se que é a vontade da diligente Administração Municipal corroborar para a melhoria da condição de vida dos seus munícipes, e em amplo senso no desenvolvimento social e econômico da **Rua Rêgo Barros**, situada no **bairro Praiamar**, nesta cidade.

Diante do exposto, sendo o espírito de todo o ordenamento jurídico municipal, a promoção da dignidade social, com desmedida aplicação das ações administrativas para a melhoria da infraestrutura municipal, o que abrange o aperfeiçoamento das vias que constituem cada bairro, não sendo diferente com o logradouro supra explicitado, e conhecendo o interesse do Poder Executivo em atender as necessidades de seus munícipes com aplicação e agilidade, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que uma vez sendo aprovada, seja esta denotação atendida para a **realização de estudos e a elaboração de um projeto para a viabilização de recursos para a drenagem, pavimentação asfáltica e colocação de calçadas na Rua Rêgo Barros, situada no bairro Praiamar, nesta cidade.**

Sala das Sessões, 03 de Maio de 2021.

Rogério Belém da Silva

Vereador - Autor

**INDICAÇÃO Nº. 282/2021**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja feita a sanitização de todas as vans do transporte público em Rio das Ostras nos locais denominado de "ponto final das vans".**

**JUSTIFICATIVA**

A sanitização é um conjunto de procedimentos higiênico-sanitários visando garantir a obtenção de superfícies, sendo assim, para evitar a recontaminação, a limpeza nas vans do transporte público, se faz necessário.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2021.

**Rodrigo Jorge Barros**

**Vereador - Autor**

**INDICAÇÃO Nº 284/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a construção de uma creche no bairro de Cantagalo.**

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma reivindicação dos moradores da localidade, é uma reivindicação justa e necessária, visto que irá proporcionar às mães um local apropriado para deixarem seus filhos enquanto estão trabalhando e a construção dessa creche deixará as mesmas muito satisfeitas e gratas.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2021

**Tiago Crisostomo Barbosa.**

**Vereador-Autor**

**INDICAÇÃO Nº 285/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja feita rede de águas pluviais, rede de água e esgoto, meio fio e pavimentação asfáltica na Estrada Califórnia no trecho entre a praça de Cantagalo e a linha do trem na localidade conhecida como Califórnia.**

**JUSTIFICATIVA**

Esta é uma reivindicação que se faz necessária, pois a mesma se encontra em péssimas condições, causando um grande transtorno aos moradores, principalmente em dias de chuva.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2021

**Tiago Crisostomo Barbosa**

**Vereador-Autor**

**INDICAÇÃO Nº 287/2021**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja colocado quebra-molas na rua Niterói no bairro Jardim Mariléa.**

**JUSTIFICATIVA**

Após visita no local, foi verificada a necessidade de colocação de quebra-molas em toda via, neste sentido, esta solicitação visa diminuir a velocidade em que os veículos passam pelos cruzamentos, a fim de evitar algum tipo de acidente, vez que nesta rua, são estabelecidas escolas e muitos comércios, com grande fluxo de transeuntes.

Desta forma solicitamos o estudo da Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana – SECTRAN, com o fito de definir a quantidade e distância entre os quebra-molas.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2021.

**Sidnei Mattos Filho**

**Vereador-Autor**

**INDICAÇÃO Nº. 310/2020**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja realizada a obra de construção de rede de esgoto e de águas pluviais, troca de lâmpadas queimadas e pavimentação asfáltica nas Ruas Felix Pacheco e Rua Guimarães Rosa, Enseada das Gaivotas.**

**Justificativa**

Essa é uma reivindicação no qual fui procurado por moradores das ruas Felix Pacheco e Guimarães Rosa na Enseada das Gaivotas que há anos não recebem melhorias. Sendo que essas melhorias visam expandir, com qualidade e segurança, novos empreendimentos residenciais e comerciais na localidade. Entendo que é uma prerrogativa válida essa reivindicação pois, mesmo com os moradores pagando seus impostos em dia passam por circunstâncias que geram deficiências em sua qualidade de vida como a falta de infraestrutura local.

Se avaliarmos ainda que ter as ruas esburacadas, com lama, poças, poeira, ou seja, problemas naturais das mudanças climáticas que nos cercam, veremos que a falta de estrutura acarreta danos ao patrimônio móvel e imóvel de cada cidadão, pois passam a danificar peças em seus veículos e as estruturas de sua habitação.

Se levarmos em consideração ainda a falta de segurança sofrida pelo tráfego de pedestres e automóveis em trechos com baixa luminosidade ou até mesmo falta total dela, ocasiona a necessidade de investir e trazer a infraestrutura com obras para estas ruas. Destarte, vale ressaltar que além do cuidado dos bens materiais, as obras de infraestrutura também contribuem para o cuidado da saúde do cidadão, pois ao ter suas ruas urbanizadas, o cidadão evita pisar em bolsões de água com lama e/ou poeiras que geram doenças, sejam elas respiratórias como a asma ou leptospirose, cólera, diarreias, nas águas não tratadas adequadamente, por exemplos.

Portanto, cuidar da infraestrutura da localidade do município é cuidar do município. E no orçamento fiscal estimado para esse ano de 2021, através do anteprojeto da LOA – Lei Orgânica Anual, disponibilizado no site da própria Prefeitura é que encontramos a resposta de que tal reivindicação pode ser atendida, pois ao se debruçar sobre a lei vemos a receita fixada para despesa nesse orçamento estimada em R\$ 69.020.238,00 (sessenta e nove milhões, vinte mil e duzentos e trinta e oito reais) destinados a Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas. Ressalto ainda que nesta Secretaria fora destinado para pavimentação de ruas e estradas R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) e para Saneamento Básico R\$ 19.348.510,00 (Dezenove milhões, trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos e dez reais), informo ainda que para a manutenção da iluminação pública foi direcionado R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) e para extensão de rede elétrica mais R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou seja, em resumo, há recursos para tal investimento, mesmo que seja feito em partes no decorrer desse ano.

Sala das sessões, 10 de maio de 2021.

**André dos Santos Braga**

**Vereador - Autor**

**INDICAÇÃO Nº. 311/2021**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que o município venha a administrar curso de capacitação para Cuidador de Idosos aberto a comunidade como forma de capacitação para o mercado de trabalho.**

**Justificativa**

Ao observar a atual conjuntura e os diversos problemas que são notórios para além do COVID19, cito a economia por exemplo, vemos que pensar no futuro com foco no presente é fundamental para garantirmos nosso desenvolvimento enquanto sociedade. Portanto, sabemos que essa pandemia fizera com que nós pudéssemos olhar diversos assuntos de forma diferente, entre eles sobre nossos idosos e emprego, assim lembrei de uma ação pontual, curso de Cuidador de Idosos, que foi desenvolvido, em 2018, no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, Região Sul em Cidade Beira Mar, no qual fui convidado para participar da entrega de certificados. Na época o curso era administrado para pessoas da comunidade referenciadas e acompanhadas pela unidade, promovendo inserção no mercado de trabalho e inclusão social. Se levarmos em consideração tudo o que estamos vivendo, podemos dizer que existe uma importância considerável em buscar ampliar e desenvolver novamente esse curso de Cuidador de Idosos para nossa cidade, de forma mais ampla. Pois se por um lado ofertamos, através dos equipamentos públicos, alternativas de capacitação para os municípios que se encontram desempregados, por outro capacitamos a arte de cuidar dos idosos, um segmento social que requer condições especiais de atenção constante. Por fim, promover este curso é garantir a capacitação de pessoas que precisam trabalhar para pessoas que precisam de cuidados por pessoas capacitadas. Lembrando que a profissão do Cuidador de Idosos é regulada pela PEC 150/2015 e está para regularizar através do Projeto de Lei 284/2011 aguardando aprovação pela Câmara Nacional. O ponto importante é que caso haja vontade de desenvolver o curso, ele pode ser feito através de aulas on-line, deixando as matérias específicas como Primeiro SOS para pós pandemia. Por fim, ao observar nossa cidade de Rio das Ostras, o orçamento fiscal estimado para esse ano, através do anteprojeto da LOA – Lei Orgânica Anual, disponibilizado no site da própria Prefeitura é que encontramos a resposta de que tal reivindicação pode ser atendida, pois ao se debruçar sobre a lei vemos a receita fixada para o ano de 2021 de R\$ 619.768.330,00 (seiscentos e dezenove milhões, seletos e sessenta e oito mil e trezentos e trinta reais), em resumo, há recursos para tal investimento, mesmo que seja feito em partes no decorrer do ano.

Sala das sessões, 10 de maio de 2021.

**André dos Santos Braga**

**Vereador - Autor**